



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, no ano de 2023, constando a pauta: 1. Seminário de meio termo (panorama da área e situação do PGQUIM); 2. Eleição da coordenação (biênio 2024-2026); 3. Prazo máximo de defesa (consulta PRPPG) e 4. Outros assuntos.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte três, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, de forma remota, sob a Presidência da coordenadora, Profa. Izaura Cirino Nogueira Diógenes, e com a participação dos seguintes docentes: Adonay Rodrigues Loiola, Adriana Nunes Correia, Alda Karine Medeiros Holanda, Antônia Torres Ávila Pimenta, Antoninho Valentini, Davila Zampieri, Eduardo Henrique Silva de Sousa, Elisane Longhinotti, Fátima Miranda Nunes, Francisco Geraldo Barbosa, Gisele Simone Lopes, Jair Mafezoli, Jeanny da Silva Maciel, Jose Nunes da Silva Junior, Judith Pessoa de Andrade Feitosa, Maria da Conceição Ferreira de Oliveira, Maria Elenir Nobre Pinho Ribeiro, Nágila Maria Pontes Silva Ricardo, Norberto de Kassio Vieira Monteiro, Otilia Deusdênia Loiola Pessoa, Pablyana Leila Rodrigues da Cunha, Regina Célia Monteiro de Paula, Ronaldo Ferreira do Nascimento, Samuel Veloso Carneiro, Sandra de Aguiar Soares, Selma Elaine Mazzetto, Telma Leda Gomes, Tercio de Freitas Paulo, Wladiana Oliveira Matos e dos representantes estudantis: Diego Lopes da Silva, Francisca Mayara Santos de Alencar, Natália Gomes Sousa, Natalia Porto Alexandre, Thigo Teixeira da Silva e Suesley Gurgel Guimarães Rodrigues. Havendo número legal, a Sra. presidente deu por iniciada a reunião, colocando como primeiro assunto o seminário de meio termo, ocorrido nos dias 31/10 e 01/11/2023 em Brasília. A coordenadora fez um breve relato das recomendações da comissão de acompanhamento do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), ressaltando alguns pontos que merecem atenção, como a importância do planejamento estratégico institucional e a necessidade de ações voltadas à equidade e à valorização da ética na ciência. Foi enfatizado que a avaliação adotará uma abordagem mais qualitativa, com redução do peso do Qualis e foco maior nos destaques de produções qualificadas. Destacou-se, também, a relevância das ações de internacionalização, estimulando a colaboração com grupos de pesquisa internacionais, a formação de estudantes com dupla titulação, a oferta de disciplinas conjuntas ministradas por colaboradores internacionais na modalidade remota, entre outras iniciativas, assim como a importância do acompanhamento ativo dos egressos. Em seguida, foi apresentado um panorama comparativo do PGQUIM-UFC em relação aos outros PPGs de Química do Brasil, mostrando a situação do programa. Foram elencadas as ações propostas para 2024, que incluem a distribuição de discentes; o reforço da necessidade dos docentes permanentes ministrarem aulas na PG; o aumento da visibilidade, incluindo versão em espanhol no site; o desenvolvimento do plano estratégico; a criação da disciplina de ética em pesquisa; e o estabelecimento de comissões de ética e equidade. Foi mencionada a recomendação da Capes para que o cadastramento dos docentes seja feito anualmente e, para isso, o programa planeja realizar essa avaliação por meio do sistema SisPLP, através de uma nova funcionalidade, buscando tornar o processo praticamente automático, assim como o gerenciamento do PROEX. Dando prosseguimento, foi informado que o mandato da atual coordenação finaliza em 31 de janeiro de 2024, sendo necessária a realização de uma nova eleição para o biênio 2024-2026. Foi comunicado que a Profa. Gisele Simone Lopes, atual vice-coordenadora, aceitou ficar à frente da coordenação, com o apoio do Prof. Eduardo Henrique Silva de Sousa como vice-coordenador, e que a Profa. Izaura permanecerá na coordenação como representante da área de inorgânica, visando finalizar o preenchimento da plataforma Sucupira durante o último ano da avaliação quadrienal (2021-2024). Sendo assim, foram apresentadas três opções para a realização da eleição: 1) composição de uma comissão eleitoral; 2) eleição realizada em reunião do colegiado, com pauta única e data a definir e 3) eleição em reunião "volante". Após discussões, a opção 2 foi escolhida por unanimidade. A coordenadora informou que será enviado um email com a data da reunião e que os interessados em se candidatar devem manifestar interesse informando a chapa antes da eleição. Logo após, foi comunicado que a PRPPG está realizando uma consulta sobre o prazo máximo de defesa, em cursos de mestrado e doutorado da UFC, como proposta de atualização dos artigos 5º e 6º da Resolução 17 CEPE de 2015. Para isso, foram sugeridas duas opções: 1) Manutenção de até 30 meses para mestrado e até 60 para doutorado, conforme o normativo vigente, com possibilidade de acréscimo de 3 e 6 meses, respectivamente e 2) Redução do prazo máximo de defesa para até 24 meses no mestrado e até 48 no doutorado, com possibilidade de acréscimo de 3 e 6 meses, respectivamente. Sendo assim, foi mostrado o tempo médio de titulação dos estudantes do programa durante o último quadriênio 2017-2020 (60 meses no doutorado e 26 meses no mestrado) e no período de 2021-2023 (61 meses no doutorado e 31 meses no mestrado). Após discussões, foi sugerida uma opção intermediária: 3) Redução do prazo máximo de defesa para até 24 meses no mestrado e até 48 no doutorado, com possibilidade de acréscimo de até 6 e 12 meses, respectivamente. Essa opção será enviada à PRPPG para inclusão no formulário de consulta. Em outros assuntos, foi informado que os editais da Seleção 2024.1 já foram lançados, com 12 vagas cada, cujas inscrições ocorrerão no período de 10/12/2023 a 10/01/2024, utilizando o Exame Unificado de Química (EUQ), com nota de corte 4,5. A prova de conhecimentos específicos do doutorado será realizada no dia 23/01/2024. Em seguida, foi mencionado que durante a SQ/WS, a Profa. Laura Péres (UNIFESP) e o Prof. Wendell Coltro (UFG) visitaram o programa, realizando uma avaliação externa, com a participação remota do ex-coordenador de área da química, Prof. Adriano Lisboa (UFRGS). Eles avaliaram positivamente o programa e elogiaram bastante o evento da SQ/WS. O representante Diego Lopes aproveitou para divulgar o formulário para inscrição de discentes e docentes nas comissões de organização do próximo evento. A Semana da Química foi parabenizada pelo sucesso, destacando o aumento da participação dos discentes da pós-graduação. Em sequência, a Profa. Conceição sugeriu discussões sobre o uso correto da ferramenta ChatGPT, recomendando que o programa convide especialistas da área para abordar o assunto. Logo após, a Profa. Regina ressaltou a relevância de estimular a participação dos estudantes na SQ/WS, propondo, como critério para a manutenção da bolsa, a obrigatoriedade de participação em tais eventos, citando a FFOE como exemplo. Finalizando, foi abordado o término da vigência da flexibilização das normas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lorryne Nogueira Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIOGENES, Coordenador de Pós-Graduação**, em 11/12/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADONAY RODRIGUES LOIOLA, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WLADIANA OLIVEIRA MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONINHO VALENTINI, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2023, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elenir Nobre Pinho Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2023, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCINEIA CONCEICAO OLIVEIRA, Professor 3 Grau**, em 12/12/2023, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERCIO DE FREITAS PAULO, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Teixeira da Silva, Técnico de Laboratório Área**, em 12/12/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA SALLES TREVISAN, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 12/12/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Lopes da Silva, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SIMONE LOPES, Vice Coordenador**, em 13/12/2023, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARY ANNE SOUSA LIMA, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 13/12/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELMA LEDA GOMES DE LEMOS, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 13/12/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Melo Freire, Técnico de Laboratório Área**, em 13/12/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Gomes Sousa, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTILIA DEUSDENIA LOIOLA PESSOA, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2023, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANNY DA SILVA MACIEL, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 15/12/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALDA KARINE MEDEIROS HOLANDA, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Professor do Magistério Superior**, em 12/01/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4649666** e o código CRC **845AFF1E**.

---